PORTARIA Nº 039/99 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.049

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar a biblioteca às efetivas necessidades da Casa,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica constituída comissão especial com a participação dos servidores *Lucy Meire Bittencourt Cury*, matrícula nº 0123-6, *João Pedro Armondes Neto*, matrícula nº 0032-9, *Raimundo Nonato da Silva Filho*, matrícula nº 0466-9, *Roberto Mauro Miranda Maracaípe*, matrícula nº 0324-7, *Antônio Lopes Braga Júnior*, matrícula nº 0142-2 e *Nelson Gomes Noleto*, matrícula nº 0153-8, a fim de que, sob a presidência do primeiro dos mencionados, elabore projeto de adequação da biblioteca às efetivas necessidades da Assembléia, podendo, para tanto:
 - I definir o acervo a ser mantido, mediante:
 - a) levantamento de inventário das obras existentes;
 - b) relacionamento do material a ser expurgado;
 - c) indicação de obras a serem adquiridas no biênio 1999/2000;
 - II elaborar normas e rotinas de funcionamento:
 - III sugerir a implantação de programa de informática específico à operacionalização;
 - IV opinar sobre as instalações físicas, máquinas e equipamentos;
 - V quantificar a mão-de-obra permanente, bem como, se for o caso, sugerir a contratação de mão-de-obra especializada;
 - VI sugerir ações pertinentes à divulgação desse serviço junto ao quadro de pessoal da Casa.

Parágrafo Único. O prazo para conclusão deste trabalho e o encaminhamento do projeto à Diretoria Geral expirará no dia 28 de maio de 1999.

- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1999.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral